

COMISSÃO DE REFORMA JUDICIÁRIA, ADMINISTRATIVA E REGIMENTO INTERNO

PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
 Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno

PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO E JULGAMENTO

Processos que deverão ser distribuídos e/ou julgados em Sessão Ordinária, que será realizada em 01/03/2023, às 15h00min, de forma híbrida, com endereço na sala virtual acessada a partir do link <https://quest.lifeseize.com/3325617> e também presencialmente na sala 305-M do anexo I do TJBA.

Nº	PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO	RELATOR
1	TJ-OFI-2022/06796	Excelentíssima Desembargadora Ivete Caldas Silva Freitas Muniz, na qualidade de Presidente do Conselho Superior dos Juizados Especiais.	Proposta de Resolução que regulamenta o exercício das atividades de juizes leigos e conciliadores no âmbito dos Juizados Especiais do Poder Judiciário do Estado da Bahia e revoga a Resolução nº 07, de 28 de julho de 2010.	Excelentíssima Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende.
2	TJ-ADM-2021/45071	Ordem dos Advogados do Brasil/BA - Subseção de Guanambi.	Pedido de instalação da 2ª Vara dos feitos relativos às Relações de Consumo Cíveis e Comerciais e a Vara dos Sistemas dos Juizados Cíveis na Comarca de Caetité.	Para distribuição.
3	TJ-ADM-2023/08815	Exmo. Dr. Yago Daltro Ferraro Almeida, Juiz de Direito.	Pedido de reclassificação da Comarca de Esplanada de Entrada Inicial para Intermediária e instalação de duas Varas (Criminal e Cível) na referida Comarca.	Para distribuição.
4	TJ-COI-2023/04030	Excelentíssimo Desembargador Nilson Soares Castelo Branco – Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.	Proposta de Projeto de Lei dispendo sobre a transformação de cargos permanentes no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia.	Para distribuição.

Salvador, 24 de fevereiro de 2023.

Marcelo Calmon de Carvalho
 Analista Judiciário

MINISTÉRIO PÚBLICO**COLÉGIO DE PROCURADORES****2ª Sessão Ordinária de 2023**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 15, II, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, e 12, I, do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça, instituído pela Resolução nº 2, de 5 de março de 2018, do mesmo colegiado, CONVOCA sessão ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, a ser realizada no dia 6 de março de 2023, segunda-feira, às 14:00 horas, na Sala de Sessões - Sede do Ministério Público do Estado da Bahia, situada à 5ª Avenida, nº 750 – Centro Administrativo da Bahia – CAB, nesta Capital, e, simultaneamente, em ambiente virtual da plataforma Microsoft Teams, facultada a participação de membros do Colegiado, bem como das partes, interessados e seus advogados, por meio de videoconferência, em conformidade com a Resolução nº 2, de 2 de maio de 2022, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público da Bahia, para apreciação dos seguintes itens de pauta:

1) NOTÍCIA DE FATO – SIGA 32422/2022 (anteriormente IDEA 003.9.91058/2020)

ORIGEM: Procuradoria-Geral de Justiça Adjunta Para Assuntos Jurídicos

ASSUNTO: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO > Atos Administrativos > Improbidade Administrativa > Violação aos Princípios Administrativos (revisão de decisão de arquivamento de inquérito policial ou peças de informação determinada pelo Procurador-Geral de Justiça, nos casos de sua atribuição originária)

RECORRENTE: Marcelle Menezes Maron

RELATORA: Procuradora de Justiça Maria Augusta Almeida Cidreira Reis

REVISORA: Procuradora de Justiça Silvana Oliveira Almeida

2) NOTÍCIA DE FATO – SIGA nº 38510/2022 (Anteriormente IDEA nº 003.9.227876.2022).

ORIGEM: Procuradoria-Geral de Justiça Adjunta para Assuntos Jurídicos.

ASSUNTO: DIREITO PENAL > Crimes Contra as Finanças Públicas > Má-gestão praticada por Prefeitos e Vereadores (revisão de decisão de arquivamento de inquérito policial ou peças de informação determinada pelo Procurador-Geral de Justiça, nos casos de sua atribuição originária)

RECORRENTE: Adalberto Andrade de Oliveira

RELATOR: Procurador de Justiça João Paulo Cardoso de Oliveira.

REVISORA: Procuradora de Justiça Margareth Pinheiro de Souza

3) PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SIGA nº 39568/2022.

ORIGEM: Procuradoria-Geral de Justiça

ASSUNTO: ADMINISTRATIVO DO MP (ÁREA-MEIO) > Gestão Política E Administrativa > Eleição ou Posse > Eleição ou Posse para compor Conselho Superior (Posse dos suplentes – Biênio 2022-2024 – Procuradora de Justiça Maria de Fátima Campos da Cunha)

4) PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SIGA nº 46089/2023.

ORIGEM: Procuradoria-Geral de Justiça

ASSUNTO: ADMINISTRATIVO DO MP (ÁREA-MEIO) > Gestão Política e Administrativa > Eleição ou Posse para compor Órgão Especial do Colégio de Procuradores. (Procuradores de Justiça Zuval Gonçalves Ferreira, Rita Maria Silva Rodrigues, Maria das Graças Souza e Silva, Moisés Ramos Marins e Áurea Lúcia Souza Sampaio Loepp).

5) PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SIGA nº 46091/2023

ORIGEM: Procuradoria-Geral de Justiça

ASSUNTO: ADMINISTRATIVO DO MP (ÁREA-MEIO) > Gestão Política e Administrativa > Organização e Planejamento Institucional > Organização e Padronização Administrativa > Política e Normas Administrativas. (Aplicabilidade do art. 30 do Regimento Interno nos casos de incompatibilidade prevista no art. 19, §6º, da Lei Complementar nº 11/96).

6) O QUE OCORRER

Os autos encontram-se à disposição para exame no Sistema SIGA.

Em conformidade com o §5º do art. 42 do Regimento Interno, as inscrições para sustentação oral serão realizadas junto à Secretaria dos Órgãos Colegiados, até 30 (trinta) minutos antes do horário da sessão, através do endereço eletrônico <https://www.mpba.mp.br/formulario/57663>, ficando condicionado o deferimento da preferência à presença do solicitante no ambiente físico ou virtual da sessão, quando realizado o pregão.

O acesso ao ambiente virtual da sessão se dará por meio de link, a ser enviado, até 15 (quinze) minutos antes da sessão, à caixa de e-mail institucional de todos os membros do colegiado e dos que estejam inscritos para sustentação oral.

Eu, Alexandre Soares Cruz, Secretário-Geral do Ministério Público, subscrevi.

Salvador, 24 de fevereiro de 2023.

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI

Procuradora-Geral de Justiça

Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DISTRIBUIÇÃO

Em 24 de fevereiro de 2023, na forma dos artigos 171 a 178 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público da Bahia, foram distribuídos, por meio eletrônico e em ato público, com encaminhamento imediato ao Relator, os seguintes procedimentos:

INQUÉRITO CIVIL Nº 003.9.24948/2020

ORIGEM: Salvador - Promotoria de Justiça de Proteção da Moralidade Administrativa e do Patrimônio Público - 1º Promotor(a) de Justiça

ASSUNTO: Direito Penal > Crimes contra a Incolumidade Pública > Atentado contra a segurança de transporte público

- Direito Processual Penal > Denúncia/Queixa > Recebimento

- Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Atos Administrativos > Fiscalização > Competência do Órgão Fiscalizador

INTERESSADO(A)(S): Agentes de Trânsito e Transporte

RELATORIA: 1º Conselheiro - Aivaldo Guimarães Cidade

INQUÉRITO CIVIL Nº 003.9.124120/2022

ORIGEM: Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Vitória da Conquista

ASSUNTO: Direito Ambiental > Poluição

- Direito Ambiental > Saneamento

- Direito Ambiental > Gestão Ambiental

INTERESSADO(A)(S): TUDORBAT - Distribuidor de Baterias e Componentes Ltda

RELATORIA: 1º Conselheiro - Aivaldo Guimarães Cidade